

PORTARIA N.º 16.108, DE 23/08/2019.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora abaixo descrita:

| <i>Nome</i> | <i>Matr.</i> | <i>Período</i> | <i>Processo</i> |
|----------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| Thais Ribeiro Santos | 32.111 | 09/09/2019 a 07/11/2019 | 13.068/19 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal